



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 850/2019 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2019.

O presente projeto, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, dispõe sobre a concessão e entrega do Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, na categoria tecnologia, à sra. Ana Primavesi, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade, na forma de substitutivo aposto em razão da necessidade de retificação da categoria da premiação a qual é ", bem como adequação à técnica legislativa.

Ana Maria Primavesi (Sankt Georgen ob Judenburg, Estíria) nascida na Áustria, em 03 de outubro de 1920, é uma engenheira agrônoma brasileira naturalizada, responsável por avanços no campo de estudo das ciências do solo em geral, em especial o manejo ecológico do solo.

Ana Primavesi foi uma das pioneiras na preservação do solo e recuperação de áreas degradadas, abordando o manejo do solo de maneira integrada com o meio ambiente. Suas pesquisas apontam para uma agricultura que privilegie a atividade biológica do solo com um alto teor de matéria orgânica, evitando o revolvimento do mesmo, e substituindo o uso de insumos químicos pela aplicação de técnicas como a da adubação verde, controle biológico de pragas, entre outros. A compreensão do solo como um organismo vivo e com diversos níveis de interação com a planta foi uma das contribuições de Primavesi para a agronomia.

Professora da Universidade Federal de Santa Maria, contribuiu para a organização do primeiro curso de pós-graduação voltado para a agricultura orgânica. Aposentada, deu continuidade por muitos anos a sua própria propriedade agrícola em Itaí, no estado de São Paulo, colocando em prática os conceitos da agricultura orgânica. Foi fundadora da Associação da Agricultura Orgânica (AAO), uma das primeiras associações de produtores orgânicos do Brasil, além de co-fundadora de várias outras organizações. Seu livro "Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais" é considerado uma obra de referência nas ciências agrárias.

Recebeu diversos prêmios, como o One World Award da IFOAM, em 2012, além de títulos Doctor honoris causa em diversas universidades brasileiras. Ana Primavesi publicou mais de 94 artigos científicos no Brasil e em revistas internacionais. Além disso, escreveu 11 livros e colaborou em inúmeras outras publicações.

Desempenhou um papel fundamental na construção da IFOAM na América Latina. Até hoje, com a idade de 99 anos, Ana Primavesi permanece ativa e ainda compartilha seu amplo conhecimento e seu comprometimento com os outros, também em novos meios de comunicação, como blogs na internet e plataformas do Youtube. Ana é membro honorário de numerosos movimentos ecológicos e tem recebido muitos prêmios, entre eles o prêmio do Ministério da Agricultura brasileiro. O prêmio do MAELA, que é concedido a cada dois anos tem seu nome - "Ana Primavesi Award".

Ao longo destes anos ela se manteve fiel aos princípios do seu trabalho, regenerando terra para produção de alimentos e também olhando criticamente a prática da agricultura. Pelo seu extenso conhecimento, o seu talento para inspirar pessoas, suas idéias inovadoras, suas ações decisivas e suas ações decisivas e suas explicações espirituosas, ela teve uma enorme

influência no movimento orgânico da América Latina, e portanto, pertence aos pioneiros globais da agricultura orgânica.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar eis que rende homenagem à reconhecidíssima e uma das mais importantes pesquisadoras da agroecologia e da agricultura orgânica. Portanto, o parecer é favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 29/05/2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

BETO DO SOCIAL - PSDB

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

EDUARDO SUPLICY - PT

JAIR TATTO - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ADRIANA RAMALHO - PSDB

OTA - PSB

FERNANDO HOLIDAY - DEM

SONINHA FRANCINE - CIDADANIA

RODRIGO GOULART - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2019, p. 137

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.